



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO

ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS segunda-feira, 1 de dezembro de 2025 – EDIÇÃO Nº 975



PODER EXECUTIVO

PAÇO MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIA Nº. 81 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº. 82 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISCIPLINA O EXPEDIENTE NA SEDE DA PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos e garantir a economicidade, conforme preconizado pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor público pode ser ajustada, respeitando os limites da legislação e os interesses da Administração Pública, conforme o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a adoção de expediente interno temporário pode promover maior eficiência administrativa sem prejuízo ao atendimento das demandas essenciais dos municípios;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter disponíveis canais de comunicação acessíveis ao público durante o período de expediente interno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, do dia 02 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único - Durante este período ficam disponíveis para atendimentos e esclarecimentos os seguintes canais de comunicação:

Email: adm@doisirmaos.to.gov.br
Telefone Celular: (63) 9. 9223-0457

Art. 2º - Os serviços essenciais não se enquadram no disposto no artigo anterior, ficando sob a responsabilidade dos titulares das respectivas Pastas a organização e manutenção do funcionamento ininterrupto das atividades consideradas imprescindíveis.

Art. 3º - Fica expressamente estabelecido que o expediente interno deverá ser organizado conforme o planejamento definido pelos secretários municipais em seus respectivos setores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,
01 de dezembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA N°. 81 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador/Presidente Gustavo Oliveira Silva, Matrícula nº 02, 2 e ½ (duas diárias e meia) de viagem no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 25 de novembro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTEARIA N°. 82 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador Ronaldo Almeida Dias Alencar, Matrícula nº 44, 2 e ½ (duas diárias e meia) de viagem

no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 25 de novembro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1411/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: RN LEITE GESTAO ADMINISTRATIVA - ME, inscrita no CPNJ Nº 54.680.720/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, organização, supervisão, regularização da instrução, acompanhamento de procedimentos de gestão e demais atos pertinentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Valor Total: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2025.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 370/2025

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2025 PMDI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.563/0001-81; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob n.º 13.066.096/0001-32; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.092.743/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS



IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.781/0001-94.

CONTRATADA: TOP 10 IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 43.386.026/0001-22.

OBJETO: Contratação do saldo REMANESCENTE do Contrato nº 058/2025, no que se refere ao Registro de Preços, para o fornecimento/serviço eventual, futuro e parcelado de pneus novos e serviços de alinhamento e balanceamento, em atendimento aos veículos da Frota Municipal, em atendimento a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 289.808,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025.